

Mensagem nº 333

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 16 de junho de 2016.

**ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO**

Aviso nº 367 - C. Civil.

Em 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TIAGO COUTO BERRIEL para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

## **TIAGO C. BERRIEL**

Brasileiro, nascido em Niterói-RJ

RG: 11871101-9

CPF: 032.149.917-44

End.: Rua Alm. Gomes Pereira 90 apto. 301 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, 22291-179

Filiação: Rita de Cássia Folly do Couto e Castilho Matozo Berriel

---

<https://sites.google.com/site/tberriel/>

## **FORMAÇÃO ACADÉMICA**

Princeton University, Princeton-NJ, EUA, Ph.D. em Economia, Maio 2010

Princeton University, Princeton-NJ, EUA, M.A. em Economia, Maio 2007

PUC-Rio, Rio de Janeiro-RJ, Brasil, Mestre em Economia, 2003-05

PUC-Rio, Rio de Janeiro-RJ, Brasil, in Economics, 1999-02

## **POSIÇÃO ACADÉMICA**

Professor Assistente, PUC-Rio, desde de janeiro de 2014.

Professor Assistente, EPG-EFGV, July 2010 - Novembro 2013.

## **ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO ACADÉMICAS**

Sócio responsável pela análise macroeconómica, Pacífico Gestão de Recursos, de agosto de 2011 a junho de 2016.

## **CAMPOS DE PESQUISA: Macroeconomia, Economia Monetária, Finanças Internacionais**

## **PUBLICAÇÕES**

“Monetary Policy and Central Bank Balance Sheet Concerns”, The B.E. Journal of Macroeconomics: Vol. 9 : Iss. 1 (Contributions), Article 1, 2009 (com Saroj Bhattarai)



(Berriel, Page 1)

"Hedging against the government: A solution to the home asset bias puzzle", American Economic Journal: Macroeconomics, 2013, 5(1): 102-134 (com Saroj Bhattacharai)

"Optimal Inflation Targeting with Imperfect Information", International Economic Review, 2016, 57: 255:270 (com Aloisio Araujo and Rafael Santos).

"Instrument Selection for Estimation of a Forward-Looking Phillips Curve", *forthcoming* Economic Letters (com Marcelo Medeiros ae Marcelo Sena)

## APRESENTAÇÃO EM CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS

2016: Insper-SP, NAMES(Philadelphia), AFMES (Krueger, África do Sul), Lubramacro (Porto)

2015: World Congress Econometric Society (Montreal), EEA/ESEM (Manheim), SED (Varsóvia), Lubramacro (Búzios)

2014: EESP, Lubramacro (Évora)

2013: SED (Seoul), Insper-SP, EEA/ESEM (Gothemburg), Harvard, Brown, Ibmecc-Rio, SBE(Foz do Iguaçu)

2012: AEA, UCSC, SED (Cyprus), Insper-SP, Lubramacro (Porto)

2011: Federal Reserve Bank of Dallas, Federal Reserve Bank of New York, EPGE, USP, PUC-Rio, EEA/ESEM (Oslo), LAMES (Santiago).

2010: Federal Reserve Board, Federal Reserve Bank of Philadelphia, University of British Columbia, IMF, London Business School, Copenhagen Business School, Stockholm University – IIES, Uppsala University, PUC-Rio, EESP, EPGE, University of Bern, Federal Reserve Bank of Dallas, Bocconi University, Lacea (Medellin), IPEA, IBMEC-Rio

2009: Federal Reserve Bank of Chicago, Federal Reserve Board

2008: Lacea/Lames(Rio)

## ARTIGOS COMPLETOS

"Is there an Output Free Lunch for Fiscal Inflationary Policies?", Maio 2016 (com Moises Andrade)

"Long Term Debt and Credit Crisis in a Liquidity Constrained Economy", Outubro 2015 (com Rodrigo Abreu)

"Central Bank Balance Sheet, Liquidity Trap, and Quantitative Easing", Fevereiro 2015 (com Arthur Mendes)

"Nominal Portfolio Choice and the Redistribution Effects of Inflation Surprises", Fevereiro 2015,

"Targeting the Poor: A Macroeconomic Analysis of Cash Transfer Programs", Dezembro 2011  
(com Eduardo Zilberman);

"Optimal fiscal and monetary policy under sectorial heterogeneity", Abril: 2008 (com Daniel Sinigaglia),

## CURSOS ENSINADOS

Teoria Macroeconômica II (Mestrado/Doutorado na EPGE), 2010, 2011, 2012, 2013

Política Monetária (Mestrado/Doutorado na EPGE), 2011, 2012, 2013

Teoria Macroeconômica I (Mestrado Profissional na EPGE), 2011, 2012

Macroeconomia II (Mestrado/Doutorado na PUC-Rio), 2014, 2015

Macroeconomia IV (Mestrado/Doutorado na PUC-Rio), 2014, 2015

Finanças Internacionais (Mestrado/Doutorado na PUC-Rio), 2014

Economia Monetária (Graduação na PUC-Rio), 2014, 2015, 2016

Modelos Monetários e Fiscais (Mestrado Profissional na PUC-Rio), 2015, 2016

## BOLSAS

Pesquisador INCT, desde 2011

Summer Dissertation Fellowship, Federal Reserve Board of Governors, Julho-Setembro, 2009

Princeton University Graduate School Summer Research Fellowship, 2005-2009

Princeton University Prize Money from International Economics Section, 2005-2007

Bolsa CAPES, 2003-2005

## CAPÍTULOS DE LIVROS



"A Lei 11.803/08 e a integração entre os balanços do Tesouro e do Banco Central" in Bacha E. (Org.): A Crise Fiscal e Monetária Brasileira: Ensaio em Homenagem a Fabio O. Barbosa (com Eduardo Zilberman), Civilização Brasileira, no prelo.

"Que Regime Monetário-Cambial?" in Giambiagi F. e C. Porto (Orgs.): Propostas para o Governo 2015-2018 - Agenda para um país próspero e competitivo (com Carlos Carvalho e Rafael Ihara), Elsevier, 2013

"Diversificação da Economia e Desindustrialização" in Bacha E. e M. de Bole (Orgs.): Futura da Indústria do Brasil - Desindustrialização em Debate (com Carlos Carvalho e Marco Bonomo), Civilização Brasileira, 2013

#### OP-EDS

"Inflação sem Rótulo", 01 de março de 2013, Valor Econômico (com Carlos Carvalho e Eduardo Zilberman)

"Riscos Fiscais para a Política Monetária", 06 de fevereiro de 2014, Valor Econômico.

"O peso fiscal para a política monetária", 27 de novembro de 2015, Valor Econômico.

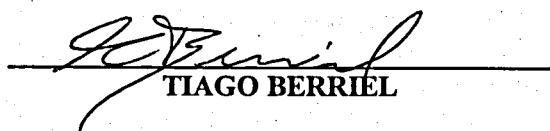


Tiaqo Berriel

## **DECLARAÇÃO**

**(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso II, alínea "e")**

Declaro não ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação ao cargo de Diretor de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos do Banco Central, em instituição que esta sujeita a fiscalização dessa Autarquia, nos termos das informações constantes de meu currículo.



**TIAGO BERRIEL**

## DECLARAÇÃO

(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso III)

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para fins do disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República em exercício, Michel Temer.

Nos últimos anos, tive a oportunidade de combinar ricas experiências na área acadêmica e no setor privado. Acredito que, como fruto dessas experiências, estou em plena capacidade para exercer, com dedicação e afinco, o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos do Banco Central do Brasil, caso venha a merecer a aprovação do meu nome pelo Senado Federal.

Dediquei muitos anos da minha vida aos estudos, que incluíram a graduação em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde fui bolsista integral por mérito acadêmico, o mestrado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), onde tive o prazer de ter sido orientado pelos doutores Ilan Goldfjan, atual Presidente do Banco Central e Arminio Fraga, ex-Presidente da mesma instituição. Esse processo levou ao Doutorado no exterior na Universidade de Princeton, onde me especializei nas áreas de macroeconomia, política monetária, finanças internacionais e onde tive o privilégio de ser orientado pelos professores Christopher Sims (prêmio nobel em economia de 2011) e Ricardo Reis, especialistas na área de política monetária. Ao todo foram 11 anos de estudos superiores em Economia.

Na academia, tive experiências enriquecedoras no Brasil. Iniciei minha carreira de pesquisa e ensino na Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (EPGE/FGV), retornando em seguida há minha *alma mater* como Professor do Departamento de economia da PUC-RJ desde de janeiro de 2014. Foi uma satisfação poder conviver jovens estudantes e pesquisadores. Nesse período, publiquei vários artigos em revistas internacionais de prestígio e outros mais estão em fase de apreciação por editores de, também prestigiosas, revistas científicas.

Além de toda a vivência acadêmica, minha experiência no setor privado foi bastante compensadora. Neste último, fui responsável pela análise macroeconômica na Pacífico Gestora de Recursos de 2011 a 2016, onde acompanhei de perto a economia brasileira e a internacional. Lá, obtive experiência mais prática e aplicada sobre as questões estudadas profundamente em minha vivência acadêmica.

Desde o final do meu doutorado, pude participar ativamente do debate público, escrevendo e publicando vários artigos e capítulos de livros sobre a realidade econômica brasileira. Essa inserção ativa no debate público nos últimos anos me permitiu entender melhor os problemas e desafios do Brasil.

Entendo que essa experiência relatada capacita-me para o desempenho do cargo de Diretor de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos do Banco Central do Brasil, uma instituição pública respeitada pela sua competência técnica dentro e fora do Brasil.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 14 de junho de 2016.



TIAGO BERRIEL

## DECLARAÇÃO

(Art. 383, INCISO I, ALÍNEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL)

1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Não possuo nenhum parente que trabalhe ou que tenha trabalhado nessa hipótese.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.

Tenho participação societária na empresa atualmente denominada "Berriel Consultoria em Gestão Empresarial LTDA", CNPJ 12.705.235/0001-68. Está em processo alienação das cotas de minha propriedade na referida empresa a outros sócios-cotistas. Este processo estará concluído até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Tenho, ainda, participação societária na empresa atualmente denominada "PACIFICO HOLDING LTDA", CNPJ 14.914.186/0001-71. Está em processo a alienação das cotas de minha propriedade na referida empresa a outros sócios-cotistas. Este processo estará concluído até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Finalmente, tenho participação societária na empresa atualmente denominada "BC Consulting Consultoria Econômico-Financeira Sociedade Simples", CNPJ 12.705.235/0001-68. Está em processo a alienação das cotas de minha propriedade na referida empresa a outros sócios-cotistas, inclusive com alteração da denominação da sociedade. Este processo estará concluído até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Destaco, por oportuno, que todas essas participações societárias e investimentos constam das minhas Declarações Anuais à Receita Federal.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais e municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Não figurei como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

5. *Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.*

Nos últimos cinco anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Tiago Berriel



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

em 30 de janeiro de 2003, confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas

a **TIAGO COUTO BERRIEL**

cédula de identidade nº **11871101-9**

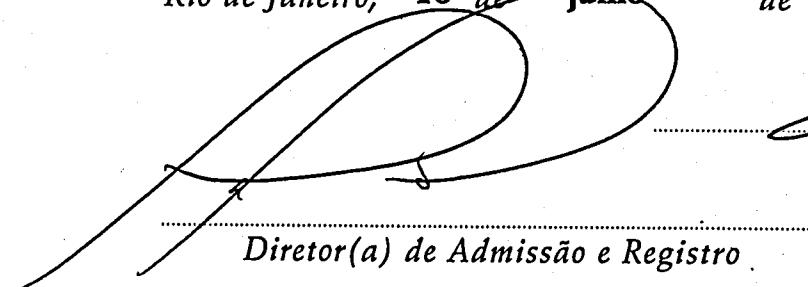
, expedida pelo(a) **IFP-RJ**

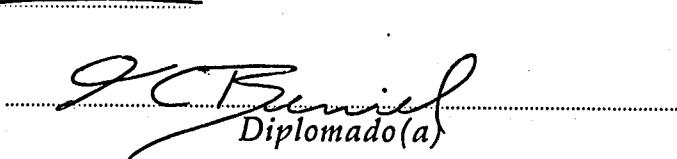
nascido(a) a **15 de dezembro de 1980** , natural de **Rio de Janeiro**

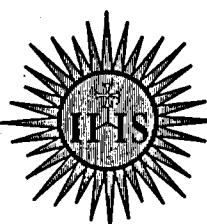
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, **16 de julho** de 2004

  
Reitor

  
Diretor(a) de Admissão e Registro

  
Diplomado(a)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

Curso de Ciências Econômicas  
Reconhecido pelo Decreto nº 56.870  
de 15/09/65 D.O. 17/09/65

Assinam o presente diploma as  
seguintes autoridades universitárias,

JESUS HORTAL SÁNCHEZ  
Reitor

VIOLETA MARIA MONTEIRO  
Diretora de Admissão e Registro

Diploma registrado sob o nº 0539

Livro 1 fls. 68 em 26/09/2004

Processo nº 620040800

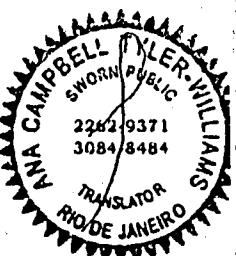
de acordo com o § 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394,  
de 20/12/96.

Rio de Janeiro, 26/09/2004.

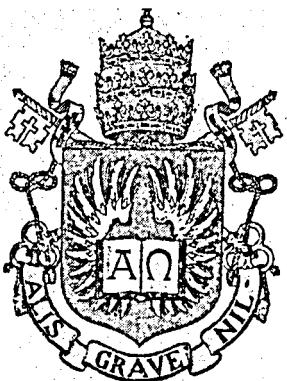
ZENAIDE MARIA OLIVETTI  
Coordenadora de Administração  
DAR/PUC-Rio

Diretor(a) de Admissão e Registro

Traduction N° 6235/04



GR 008527



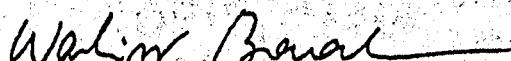
# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista terem sido cumpridas todas as exigências de ordem legal, bem como as estabelecidas por esta Universidade, confere à

**TIAGO COUTO BERRIEL**

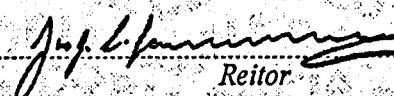
o grau de Mestre em Economia com todas as prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.



Diretor de Admissão e Registro

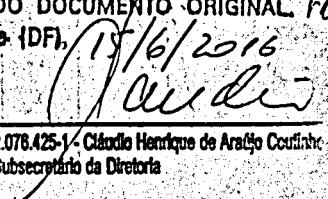




Reitor

ATÉNTICO, PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL. Fundo 1.000  
Brasília - (DF), 15/6/2016

2.078.425-1 - Cláudio Henrique de Araújo Coutinho  
Subsecretário da Diretoria



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO



VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS  
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº ..... 2748 .....

Livro 02..... fls 44..... em 07/06/2016.....

Processo nº ..... P2016.03.32..... de acordo com o  
§ 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Rio de Janeiro, 07/06/2016.....

DEBORAH L. SABAT PEREIRA  
Supervisora de Administração  
Diplomas / PUC-Rio

Wladimir Braga Filho  
Diretor de Admissão e Registro  
PUC-Rio

Assinam o presente diploma as  
seguintes autoridades universitárias:  
JOSAFÁ CARLOS DE SIQUEIRA S.J.  
Pe. Reitor  
WASHINGTON BRAGA FILHO  
Diretor de Admissão e Registro

A POSTILA

O curso a que se refere o presente diploma foi reconhecido pela Portaria nº 2.878, de 24/08/2005, do Ministério da Educação, publicada no D.O. de 26/08/2005, tendo sido avaliado com o conceito "6", com base no Parecer nº 179/2005 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 07/06/2016

DEBORAH L. SABAT PEREIRA  
Supervisora de Administração  
Diplomas / PUC-Rio

A POSTILA  
O portador do presente diploma concluiu na PUC-Rio o Curso de  
MESTRADO EM ECONOMIA.

Rio de Janeiro, 07/06/2016

DEBORAH L. SABAT PEREIRA  
Supervisora de Administração  
Diplomas / PUC-Rio

CI 038



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO COUTO BERRIEL**  
**CPF: 032.149.917-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:45:44 do dia 08/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2016.

Código de controle da certidão: 0853.E358.00B8.2DDC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2016.1.0379232-2  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 032.149.917-44	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 14/06/2016 10:52	
VÁLIDA ATÉ : 11/12/2016	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 14/06/2016 10:52	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda inválida este documento.</p>	



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 032.149.917-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº

16060013897-59

Data e hora da emissão

08/06/2016 15:51:59

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



[prefeitura.sp.gov.br](http://prefeitura.sp.gov.br)

## **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

[Início](#) - [Secretarias](#) - [Negócios Jurídicos](#) / [Dívida Ativa](#)

### **DÍVIDA ATIVA - Consulta Simplificada de Débitos CPF**

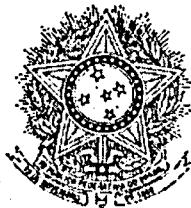
**Nº do CPF : 032.149.917-44**

**Devedor inexistente na dívida ativa para o número: 032.149.917-44**

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

[Copyright](#) [Expediente](#) [Fale Conosco](#) [SAC](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20160001206882**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **TIAGO COUTO BERRIEL**, ou vinculado ao **CPF de número 032.149.917-44**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGPAWD55M hKFUaS X7ELJPBVE64MSNX
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 08 de junho de 2016 às 16h16min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2016.00532532

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, que contra:

**TIAGO COUTO BERRIEL**, ou vinculado ao **CPF: 032.149.917-44**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 08/06/2016 , às 16:28.

**Seção de Informações Processuais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)